



Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Piraprev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia

Aos 25 dias do mês de março de 2019, na sede do PIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, às 08h30min, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal. Ausentes os membros: Sra. Ana Lúcia Léo Vieira da Silva que enviou atestado médico e a Sra. Sueli Aparecida de Araújo.

Inicialmente, a manifestação do Sr. Osmar Giudice, Superintendente do PIRAPREV, colocou em pauta os tópicos: Informou que o Tribunal de Contas fez um apontamento sobre o pagamento de jeton a membros do conselho afastados por atestado médico e férias, sendo, portanto, agora extintos os pagamentos de jeton nos casos apontados. Apresentou também as respostas e justificativas ao nosso ofício nº 001/2019, que seguem: A respeito do recebimento de notas fiscais manuais para pagamento de empenhos, apresentou cópia do §1º do artigo 106 da resolução CGSN nº 140 de 2018 onde consta a dispensa de emissão de NF-e para MEI. Sobre o pagamento de estadia em hotel e refeição para servidor que fez curso em São Paulo, apresentou cópia da ata onde consta a aprovação da participação do referido servidor pelos membros do conselho fiscal e a justificativa do pagamento da estadia e refeição por não haver tempo hábil de chegada a SP no local do curso via ônibus. Finalizando, apresentou os recolhimentos dos valores referentes aos pagamentos irregulares nos regimes de adiantamento – Empenhos 44/0 e 82/0. Informou, ainda, que está em diálogo com o advogado para tomar as providências referente a criação de regulamentação própria quanto aos limites de gastos com refeições e afins. Consideramos, assim, respondidos todos os questionamentos do ofício acima referido.

Após os tópicos expostos pelo Sr. Osmar Giudice, foi iniciada a reunião do conselho fiscal pelos seus membros, primeiramente para aprovação da ata da reunião do dia 25 de fevereiro, a qual foi aprovada por unanimidade.

Por ocasião da referida reunião de aferição das contas do PIRAPREV, foi detectado que nos registros financeiros houve o recebimento de multa e juros no valor de R\$ 7.523,27 sobre a contribuição patronal, e ressarcimento da retenção do ISSQN referente a NF 110 da CAT Engenharia e Construção no valor de R\$ 678,67 no mês de janeiro, extinguindo assim a diferença do balancete.

Foram analisados o Enquadramento dos Investimentos conforme determinação da Resolução do CMN nº 3.922/10, bem como dos Balancetes da Receita e Despesa, a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, e as despesas correntes empenhada, liquidada e paga pelo Instituto de Previdência.

Quanto ao Enquadramento na Resolução do CMN nº 3.922/10, no mês de Fevereiro de 2019 houve os seguintes novos investimentos: RENDA FIXA: Itau Institucional Alocação Dinâmica II (C/C 02920-5) no valor de **R\$ 50.000,00**; Itau Institucional Alocação Dinâmica II (C/C 08873-0) no valor de **R\$ 18.796,09**. RENDA VARIÁVEL: Itau Fof Rpi Ações Ibovespa Ativo no valor de **R\$ 1.285.911,30**; Itau Fof Rpi Ações Ibovespa Ativo (Aporte) no valor de **R\$ 215.700,70**; Vinci Selection Equites Fi Em Ações no valor de **R\$ 312.470,00**; totalizando **R\$ 1.882.878,09** em investimentos. As variações negativas foram: Itau Fof Rpi Ações Ibovespa Ativo no valor de **(-)R\$ 73.817,75**; Itau Fof Rpi Ações Ibovespa Ativo (Parcelamento) no valor de **(-)R\$ 231,07**; Itau Fof Rpi Ações Ibovespa Ativo (Aporte) no valor de **(-)R\$ 14.823,98**; Caixa Fi Ações Small Caps Ativo no valor de **R\$(-) 5.712,56**; Vinci Selection Equites Fi Em



Ações no valor de R\$(-) 65.016,82; Itau Governança Corporativa Ações Fi no valor de R\$(-) 935,43; Itau Institu.Ações Phoenix Fundo De Invest. (C/C 02920-5) no valor de R\$(-) 8.207,36; Itau Institu.Ações Phoenix Fundo De Invest. (C/C 08872-2) no valor de R\$(-) 33.386,48; Itau Institu.Ações Phoenix Fundo De Invest. (C/C 08873-0) no valor de R\$(-) 1.659,68; Vinci Capital Partners III Fip Multiestrategia II no valor de R\$(-) 4.682,96; Kinea II Real Estate Equity Fi Imobiliário - FII (Itaú) no valor de R\$(-) 5.140,60 - resultando em um total de **(-)R\$ 213.614,69** em variação negativa (a ser lançada no balancete de Março). Cabe ressaltar que o rendimento bruto dos investimentos foi de **R\$ 445.917,96** e após a dedução da variação negativa, o Rendimento Líquido dos investimentos permaneceu positiva em **R\$ 232.303,27**.

Confrontados os saldos das contas contábeis e dos Investimentos com os extratos bancários, atestou-se o saldo na contabilidade e no extrato de **R\$75.246.521,32**. Foi assim, identificada quitação da pendência de dezembro entre o saldo contábil e o saldo em conta bancária de **R\$ 678,67** refere-se à retenção de ISS, sobre a Nota Fiscal Nº 110 CAT Engenharia e Construção.

As demais despesas permanecem em sua maioria as mesmas dos meses anteriores, não havendo dúvidas a serem sanadas na ocasião.

Os Parcelamentos de débito da Prefeitura Municipal de Piracaia estão sendo recolhidos à conta própria, conforme Balancete disponibilizado.

Posto isso, sem mais nada a tratar nesta reunião, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos membros do conselho presentes.

Ata redigida por mim, Sra. Renata Suyama da Silva, e posteriormente lida aos demais que a assinaram.

Membros do Conselho Fiscal	Assinatura
Ana Lúcia Léo Vieira da Silva	
Margareth Ap. Lucindo de Oliveira	
Renata Suyama da Silva	
Prescilla Bueno Pinheiro	
Sueli Aparecida de Araújo	
Valter Aparecido de Moraes	